

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 34/2025-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Matrícula: 001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Aquisição de licença de uso de software para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão de Saúde Pública, com equipe técnica para consultoria, desenvolvimento do software e treinamento necessário para a operacionalização dos sistemas nas unidades de saúde do município e hospedagem do sistema em nuvem dedicada com disponibilidade 24/7.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

É sabido que atualmente, existem diversos sistemas oficiais que devem ser alimentados e, que embora haja um movimento no governo federal para centralizar a coleta de dados, este cenário está longe de tornar-se uma realidade. Não obstante, mesmo que o objetivo federal estivesse próximo de seu ápice, restaria ainda a lacuna de garantir que a solução desenvolvida pela esfera federal da administração pública possa sanar as particularidades e peculiaridades regionais, apresentadas, entre outros, nesta municipalidade. Espera-se, com a contratação de um software de gestão para saúde, minimamente prover ao município uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações em tempo real; organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada; criar ponto de fusão digital baseado nas informações do sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão, melhorar a execução de atividades de gerenciamento de informações do município, promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos, consolidar relatórios de dados entre todas as unidades que prestam atendimento à população, possibilitando um melhor planejamento das ações, implantar melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos e, definitivamente substituindo o modelo de gestão empírica por uma gestão científica, agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral; permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para atender tais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	<p>LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Licença de uso de software para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão de Saúde Pública, com equipe técnica para consultoria, desenvolvimento do software e treinamento necessário para a operacionalização dos sistemas nas unidades de saúde do município e hospedagem do sistema em nuvem dedicada com disponibilidade 24/7.</p> <ul style="list-style-type: none">- Está cadastrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial- INPI;- Ter ligação direta com o CADWEB - CADSUS;- Geração de faturamento automático (BPA/ AIHs) nos padrões do MS, ou seja, online;- Funcionar de forma, onde todas as unidades compartilham a mesma base de dados de forma integrada;- Prontuário eletrônico integrado do paciente;- Gestão de Pronto Atendimento – com controle de fluxo e tempos;- Triagem informatizada com classificação de risco;- Painel eletrônico de chamamento de pacientes, por vocalização do nome;- Gestão de consultório médico, com prontuário, receituário e formulários digitais;- Prescrição eletrônica e controle digital de dispensação de medicação;- Gestão de núcleo de Internação hospitalar, com AIH digital integrada;- Ferramentas de B.I. para gestão e monitoramento de indicadores hospitalares, de produção e gastos da unidade;- Gestão e controle de cotas de exames e consultas;- Marcação de consultas e exames on-line;- Gestão de TFD;- Gestão de encaminhamentos;- Gestão de Laboratório;- Marcação de exames de forma eletrônica;- Coleta e mapa da trabalho digitais;- Liberação de exames de forma eletrônica e integrada com o sistema hospitalar; - Disponibilização de exames diretamente dentro do prontuário eletrônico do paciente;- Interfaceamento com equipamentos laboratoriais, elimina a necessidade de digitação de resultados;- Marcação de exames e resultados por aplicativo e página web;	12	Mês

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecida com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 03 de fevereiro de 2025.



Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal
Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 001/2025